

FORMAÇÃO DOCENTE E ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Grácia Maria Nolasco Fraga Araújo
Universidade Federal do Maranhão

Patrícia Novais dos Santos
Universidade Federal do Maranhão

Edinólia Portela Gondim
Universidade Federal do Maranhão

Resumo: O presente trabalho apresenta algumas ponderações sobre a formação dos docentes para atuar nas turmas de alfabetização de jovens e adultos, no Estado do Maranhão, tomando por base as seguintes metas: meta 9 do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e a meta 10 do Plano Estadual do Maranhão (Lei 10.009/2014), respectivamente. Trata-se de uma pesquisa documental e bibliográfica, teoricamente apoiada no pensamento de autores como: Soares (2002), Arroyo (2014), Pereira e Lima (2017) e, principalmente, no PNE e no PEE. Entendemos que apesar do avanço ocorrido nas duas últimas décadas antes de 2016, a EJA ainda não dispõe de Políticas Públicas substanciais que contemplem a formação de professores.

Palavras-Chave: EJA. Formação de professores. Plano Nacional de Educação.

Introdução

De acordo com o relatório da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, realizado em Jomtien – Tailândia, em 1990, em todo mundo existiam, naquele contexto, mais de 960 milhões de adultos analfabetos absolutos e/ou analfabetos funcionais. Como todos os países periféricos, e de terceiro mundo, o Brasil é afetado por essa problemática e as causas para a sua existência inicia-se com a pobreza, que atinge a classe trabalhadora e que se caracteriza como um impedimento para a permanência e/ou chegada desses homens e mulheres à escola.

Situamos que essa problemática perpassa também pela formação dos professores e, prioritariamente, daqueles que trabalham com as classes de Jovens e Adultos e que materializam as políticas para essa educação.

No Brasil, os acontecimentos do campo educativo que marcaram a década de 1980 e, principalmente, a década de 1990, demarcaram um rico período de ruptura paradigmática em relação às experiências hegemônicas que vinham sendo realizadas no campo da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a exemplo da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei de Nº 9.394/96, que viabilizaram avanços e retrocessos, mas

que permitiram o surgimento de elementos objetivos para uma reinvenção da política da EJA no campo da superação da exclusão, pela não alfabetização ou escolarização e de conceber esse processo como campo de direito de cidadania. Contudo, sabemos que esse aparato legal que consubstanciou a Reforma Educacional brasileira, no contexto dos anos de 1990, foi fortemente influenciado pelo ideário dos organismos internacionais que determinavam uma agenda voltada à equidade. Os governos latinos, e sobretudo o brasileiro, a despeito de toda redemocratização do país processada nos anos 1980, absorveram claramente as orientações neoliberais¹. Assim, como garantir o direito social à educação para jovens e adultos, preconizado na Constituição em uma conjuntura governamental conduzida por princípios liberais?

No entanto, na primeira década do século XXI, um conjunto de países latinos, inclusive o Brasil, conseguiu romper com a hegemonia neoliberal e experimentar outras formas de governo. A combinação de estratégias de maior democratização e participação cidadã, com justiça social e a garantia de alguns direitos humanos fundamentais foi a marca desses governos pós-neoliberais. Esses governos, ao adotar políticas de caráter inclusivo e permitir que os setores mais castigados pelos processos históricos desde a colonização, incluindo aí a EJA e a sua alfabetização, possibilitaram algumas transformações normativas e práticas, baseadas no reconhecimento social e identitário destes sujeitos (OLIVEIRA, 2018).

Para a EJA foram encaminhadas políticas como programas de alfabetização e continuação da escolarização, bem como grandes discussões no campo da formação de professores e da educação continuada, tendo como norte a lógica mencionada acima. Entre esses encaminhamentos, destacamos o PNE. No estado do Maranhão, os direcionamentos para a política de alfabetização na EJA têm tentado obedecer às emanções advinda das políticas nacionais.

Assim, a perspectiva desse texto é iniciar uma reflexão sobre a formação dos professores que atuam na EJA no Estado do Maranhão, a partir de alguns documentos que orientam essa ação educativa, a exemplo da meta número 9, do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e da meta número 10, do Plano Estadual do Maranhão (Lei 10.009/2014).

A abordagem metodológica utilizada para a construção desse texto é a qualitativa, pois se fundamenta em uma perspectiva em que concebemos o conhecimento como um processo

¹ O Neoliberalismo parte dos antigos ideais do liberalismo clássico ao preconizar a mínima intervenção do Estado na economia. Os adeptos desta doutrina econômica defendem a menor participação possível do Estado na economia, dando preferência aos setores privados.

socialmente construído. Para Oliveira (2016), a pesquisa qualitativa é um estudo detalhado que visa buscar informações fidedignas para se explicar em profundidade o significado e as características de cada contexto em que se encontra o objeto de pesquisa e os dados estatísticos que foram utilizados para dar maior precisão à análise das informações. O presente estudo é uma pesquisa de natureza bibliográfica que se complementa e se respalda em documentos brasileiros, como as leis já citadas. A pesquisa bibliográfica é caracterizada por um levantamento de estudos e registros sobre a temática em questão, decorrentes de estudos anteriores (estado da arte, ou estado do conhecimento), por meio de documentos impressos disponíveis, publicados por meios escritos e eletrônicos, em suas diversas modalidades: livros, artigos científicos e páginas de *websites*. Esse tipo de pesquisa oferece condições para o pesquisador conhecer o que já foi estudado sobre o assunto (FONSECA, 2002, p. 32). No que se refere à pesquisa documental, essa técnica de investigação busca fontes mais diversificadas, dentre as quais podemos citar: documentos oficiais, fotos, relatórios, dentre outros (Idem, 2002, p. 32).

Para compor o referencial teórico deste estudo nos ancoramos em Soares (2002), que se debruça sobre a alfabetização/letramento. Nos apoiamos também em Arroyo (2014), Pereira e Lima (2017), que chamam atenção para uma política de formação docente que dialogue com os sujeitos da EJA, além das normativas dentre as quais se encontram o Parecer 11/2000, que trata sobre as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos, bem como a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 e a Lei 10.099, que versam, respectivamente, a respeito do Plano Nacional de Educação (PNE) e do Plano Estadual de Educação do Maranhão (PEE).

Desafios e contradições para formação de professores da Educação de Jovens e Adultos: um retrato do PNE e do PEE do Maranhão

Nas últimas décadas, o conceito de alfabetização vem mudando substancialmente. Durante muito tempo considerava-se que uma pessoa estava alfabetizada quando dominava o código linguístico, ou seja, quando conhecia as letras e as técnicas de escrever o seu próprio nome. Atualmente, o pensamento pedagógico destaca a necessidade de repensar a alfabetização, os educadores/as passaram a perceber uma nova realidade social ao entender que não basta saber ler e escrever para estar alfabetizado, é preciso também fazer o uso da leitura e da escrita na vida social. Sendo assim, a alfabetização passa a ser abordada sob um novo ângulo: o da

leitura e da escrita como prática social, como defende Magda Soares “ter-se apropriado da escrita é diferente de ter aprendido a ler e a escrever: aprender a ler e escrever significa adquirir uma tecnologia, a de codificar a língua escrita, apropriar-se da escrita é tornar a escrita ‘própria’, ou seja, é assumi-la como sua ‘propriedade’.” (SOARES, 2002, p. 39).

Mesmo com os significativos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo absoluto entre jovens e adultos ainda são elevadas, sendo um número significativo da população que sai da escola apenas na condição de analfabetos funcionais, ou seja, aprendem ler e escrever, mas não utilizam essas técnicas como prática social.

Nesse contexto, a meta 9 do Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) apresenta dois grandes objetivos para a década de 2014 a 2024, que seria elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência, 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, no Brasil existe ainda 11 milhões de analfabetos, o que corresponde a 6,6% da população de 15 anos ou mais. A taxa indica que o país não conseguiu alcançar uma das metas intermediárias determinada pelo Plano Nacional de Educação (PNE).

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), organizada pelo IBGE, apontaram que a taxa de alfabetização da população de 15 anos, ou mais, de idade no país seguiu uma tendência de aumento de 93,4%, estando apenas 0,1 abaixo da meta para o ano de 2015. Apesar do pequeno crescimento da alfabetização nos grupos de 15 anos ou mais, ainda há uma grande preocupação na erradicação do analfabetismo no país, principalmente nos grupos de 60 anos ou mais, que compõe uma taxa de 18% de analfabetos. Esse fator demonstra que a alfabetização dos idosos é encarada como uma lógica excludente do capitalismo, uma vez que estes não servem mais ao trabalho produtivo.

A pesquisa supracitada ainda apresenta que em relação aos brancos, a taxa de analfabetismo é 3,6% entre aqueles com 15 anos ou mais. No que se refere à população preta e parda, segundo os critérios do IBGE, essa taxa é ainda maior, de 8,9%. A diferença aumenta entre aqueles com 60 anos ou mais, enquanto 9,5% dos brancos não sabem ler ou escrever, entre os pretos e pardos esse percentual é de 27,1%.

As regiões Sul e Sudeste têm as menores taxa de analfabetismo, 3,3% entre os que têm 15 anos ou mais. Na região Centro-Oeste a taxa é 4,9% e na região Norte, 7,6%. O Nordeste tem o maior percentual de analfabetos, com 13,9%. Entre os que têm 60 anos ou mais, as taxas são de 9,5% na região Sul; 9,7% no Sudeste; 16,6% no Centro-Oeste; 25,5% no Norte; e 37,2% no Nordeste (IBGE, 2019).

Verifica-se que, além das diferenças de idades, há grandes desigualdades raciais e regionais na alfabetização no Brasil. A taxa do analfabetismo entre brancos e pretos/pardos, conforme critério do IBGE, é cerca de três vezes maior, o que nos leva refletir que as desigualdades sociais no país ainda são marcantes, afetando uma grande parcela da população historicamente marginalizada, alijada socialmente.

O abismo regional ainda é um grande desafio. Quatorze das 27 unidades da federação já conseguiu alcançar a meta do PNE, contudo, a região Nordeste continua a registrar a maior taxa entre as demais regiões: 13,9%, da população de 15 anos ou mais, 37,2% da população com 60 anos ou mais ainda não se alfabetizou. Erradicar o analfabetismo é um compromisso assumido pelo governo do Estado do Maranhão na meta 10, do Plano Estadual de Educação (Lei 10.009/2014).

O analfabetismo é um problema histórico no Maranhão, a mais recente pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019) aponta o Estado com uma taxa expressiva de analfabetismo. A falta de investimento nas últimas décadas, as diferenças econômicas e sociais contribuíram para o aumento do analfabetismo na população jovem, adulta e idosa. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD), 2019, evidencia que 15,6% dos maranhenses com 15 anos ou mais não sabem ler e escrever um texto simples. E o percentual é maior quando essa população possui a idade de 60 anos ou mais, cerca de 45,9%. Esse resultado, nos leva a concluir que à essa faixa etária mais elevada, faltaram políticas educacionais para assegurar a Educação Básica a uma significativa parcela da população maranhense.

Observamos que o Estado não conseguiu cumprir a meta 10, estabelecida no Plano Estadual de Educação – PEE (2014–2024), que era elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,1% até 2015 e, até o final da vigência do PEE, erradicar o analfabetismo absoluto, bem como reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Essa meta tem muitas estratégias, entretanto, daremos ênfase às estratégias 4 e 16 que garante, respectivamente:

10.4 – Organizar as turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos como etapa do primeiro segmento do Ensino Fundamental, com recursos oriundos do FUNDEB de modo a favorecer a continuidade da escolarização básica.

10.16 – Instituir um grupo de professores alfabetizadores de jovens, adultos e idosos nos sistemas de ensino, assegurando uma política estadual da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho e gratificação salarial pela função de professor alfabetizador. (MARANHÃO, 2014).

Podemos perceber que as estratégias citadas propõem implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo sua continuidade na escolaridade básica com os recursos do Fundeb, bem como a preocupação com a formação dos professores alfabetizadores.

A partir do objetivo proposto para esse texto, e dessa breve contextualização a respeito da realidade do país sobre os índices de analfabetismo, surgiram as seguintes inquietações: o que nos indica o PNE com relação à formação de professores? Especificamente, como o PNE aborda a formação de professores para atuar na EJA? A atual política de formação de professores atende as necessidades dos sujeitos que buscam as turmas de jovens e adultos?

Para além das questões acima indicadas, se faz relevante pensarmos sobre a dívida histórica que o Brasil tem com aqueles que não tiveram condições de se apropriarem da alfabetização na idade apropriada e, por esse motivo, foram colocados à margem da sociedade, tendo com isso os seus direitos e suas autoestimas afetados pelo fato de não conseguirem ler e escrever minimamente um texto simples e pequeno. Mas é válido ressaltar que o fato desses sujeitos não terem certificação de instituição de ensino formal não significa dizer que essas pessoas não tenham conhecimento, ao contrário, esses alunos ao regressarem/ingressarem nas escolas trazem consigo anseios, saberes e vivências que devem ser considerados durante o processo de ensino e aprendizagem.

Ao percebermos que esses sujeitos, que outrora foram colocados como inferiores, têm necessidades pedagógicas que carecem de ser amplamente discutidas e consideradas não só pelos professores, mas sobretudo nas políticas públicas educacionais, compreendemos a urgente necessidade de repensar uma escola que ofereça condições para que esses alunos permaneçam e se reconheçam nessas instituições. Sobre isso, Arroyo afirma que ao “reconhecer suas pedagogias reconhece que os oprimidos são sujeitos pedagógicos não destinatários de pedagogias de fora, nem sequer críticas progressistas, conscientizadoras e menos bancárias”. (ARROYO, 2014, p. 27). A partir disso, reiteramos a relevância de reivindicarmos uma

formação inicial e continuada que atenda as demandas apresentadas na Educação de Jovens e Adultos, especialmente para os professores alfabetizadores.

Nesse sentido, Kuhn & Slongo (2015) asseveram que a formação docente precisa estar em constante diálogo com a realidade e com as práticas educativas destinadas para esse grupo de educandos. Essa formação deve estar fundada na valorização dos saberes dos sujeitos que compõem a turma, além de proporcionar discussões que corroborem para que os estudantes da EJA possam refletir e mudar os seus cotidianos. O professor como mediador do processo educacional deve ter uma prática atravessada pela reflexão crítica, não somente do trabalho por ele desenvolvido, mas também a respeito da realidade na qual a escola está inserida, para que dessa forma o educador possa conduzir seus alunos a terem um diálogo crítico com a educação e o meio no qual estão inseridos, a fim de obterem uma prática educativa libertadora, assim como defendeu Paulo Freire (1997). Pensando nessa prática libertadora preconizada por Freire, e refletida a partir do olhar de Miguel Arroyo, fica esclarecido que:

O mais importante na pedagogia da prática da liberdade e do oprimido não é que ela desvia o foco da atenção pedagógica deste ou daquele método, mas dos objetos e métodos, dos conteúdos e das instituições para os sujeitos. Paulo não inventa metodologias para educar adultos camponeses ou trabalhadores nem os oprimidos, mas reeduca a sensibilidade pedagógica para captar os oprimidos como sujeitos de sua educação, de construção de saberes, conhecimentos, valores e cultura. Outros sujeitos sociais, culturais, pedagógicos em aprendizados, em formação. (ARROYO, 2014, p. 27).

A tese exposta nos leva a refletir sobre a importância da formação do professor que atua na alfabetização da EJA, a forma como esse professor entende os seus alunos, suas vivências, e qual o sentido que ele atribui ao cotidiano dos alunos para, a partir desse local, construir sua proposta de aula elegendo os temas geradores, e pensar em como desenvolver a prática pedagógica, bem como quais os princípios pedagógicos que serão levados em consideração e, por fim, como ele enxerga o aluno. Estes Planos Norteadores da Educação atendem de fato as necessidades formativas para lecionar nas turmas de alfabetização da EJA? Compreendemos estes documentos como um complexo de diretrizes, metas e estratégias, organizadas em razão de uma política educacional que objetiva a unificação de uma rede de trabalho em prol da educação e compromissada com a melhoria do país e do Estado do Maranhão em todos os seus aspectos, sejam sociais, culturais ou econômicos.

Segundo Bezerra & Machado (2017), o PNE é resultado de um processo marcado pela participação coletiva da sociedade civil através de conferências. Desde a Conferência Nacional de Educação (CONAE), de 2010, o envolvimento da sociedade civil organizada gerou uma expectativa grande de avanços na melhoria de formação e valorização docente e da qualidade educacional como um todo, no entanto, o seu tramite no Congresso Nacional ocasionou grandes prejuízos para os movimentos dos docentes, sendo apenas considerados para fins políticos e econômicos, em detrimentos dos benefícios sociais.

O Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) faz referências a modalidade EJA nas metas 9 e 10. A nona meta que é, como mencionado anteriormente, o foco do nosso estudo, versa sobre a elevação da taxa de alfabetização dos jovens de 15 anos ou mais até o ano de 2015, a qual não foi atingida em alguns Estados, como o Maranhão, por exemplo, e sobre a erradicação do analfabetismo absoluto até 2024, que visa reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Para tal objetivo, foram traçadas 12 estratégias que abordam desde a oferta gratuita da EJA até a garantia de atendimento oftalmológico. No que se refere à formação docente para atuação na EJA, confirmou-se o desprezo de políticas educacionais específicas para a modalidade. Nesse contexto, destacaremos aqui a estratégia 9.8, que é dedicada a:

assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração. (BRASIL, 2014).

A partir dessa estratégia, podemos constatar o objetivo de oferecer uma educação formal básica para aqueles que estão reclusos da sociedade e ainda promover uma formação específica para atuar nessas turmas. Bezerra e Machado afirmam que essa “exigência está muito mais atrelada às novas especificidades que a educação de pessoas privadas de liberdade exige do que às preocupações com a EJA” (BEZERRA; MACHADO, 2017, p. 72). Além desta menção, o texto não aborda nenhum objetivo ou estratégia que trate da formação docente para a modalidade em questão.

A meta 15 objetiva garantir, em regime de colaboração e no prazo do primeiro ano de vigência do plano, uma política nacional de formação que garanta a todos os professores e professoras da Educação Básica uma formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. No caso da meta 16, a proposta é formar

até o último ano de vigência deste plano, 50% dos professores da Educação Básica na pós-graduação, garantindo a todos os profissionais a formação continuada em sua área de atuação, considerando-se as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (BRASIL, 2014). Nesse aspecto, contempla-se também a EJA, o que assegura uma especialização aos que atuam na modalidade sem a formação específica, mas não garante que a esta será tratada como modalidade de ensino/conteúdo e não apenas como uma área de conhecimento.

Em relação à formação inicial e continuada do docente, o PEE-MA elenca duas estratégias alinhadas a meta 10, que versam sobre a elevação das taxas de alfabetização. As estratégias objetivam:

10.16 Instituir um grupo de professores alfabetizadores de jovens, adultos e idosos nos sistemas de ensino, assegurando uma política estadual da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho e gratificação salarial pela função de professor alfabetizador.

10.18 Desenvolver e garantir políticas para os educadores e educandos da modalidade EJAI, visando o aperfeiçoamento da prática pedagógica que possibilite a construção de novas estratégias de ensino e uso das tecnologias da informação. (MARANHÃO, 2014).

Em estudo sobre formação continuada para profissionais que atuam na EJAI², Pereira & Lima (2017) sobressaltam que aconteceram nos últimos anos no Maranhão, de maneira contínua, cursos de especialização em educação para a EJAI. Os cursos foram ofertados pelas instituições de ensino superior do Estado, comumente em parceria com a Secretária de Educação Continuada Alfabetização e Diversidade e Inclusão (SECADI). Os autores ainda refletem sobre as dificuldades para promoção de formação continuada para a EJAI no Estado, especialmente nas cidades do interior, isto se dá em decorrência da falta de recursos financeiros para efetivação desse objetivo, deixando assim a modalidade em questão em desvantagem com relação à alocação de recursos no que tangem as demais modalidades.

Compreendemos com isso, que para além de traçar metas para elevação da taxa de alfabetização, se faz necessário investir em formação inicial e continuada para docentes para o aprimoramento de suas atuações na EJA. Estes profissionais devem receber uma formação que proporcione não só discussões teóricas, mas também práticas que corroborem para a sua

² Educação de Jovens e Adultos e Idosos (EJAI)

compreensão sobre os sujeitos que compõem as turmas de jovens, adultos e idosos. Para que isto ocorra, é importante que o Estado se preocupe também com o financiamento dessas ações, pois entendemos que não é possível uma educação de qualidade social sem os devidos recursos para sua manutenção.

Considerações finais

O Plano Nacional de Educação, aprovado em 25 de junho de 2014, pela Lei nº 13.005, define as diretrizes para as políticas educacionais na próxima década. Quanto a meta 9, do PNE, podemos perceber que esta não foi cumprida, nem mesmo a intermediária, que estabelecia até 2015 elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5%, e, quanto a erradicação do analfabetismo, será um grande desafio cumprir essa missão até o ano de 2024.

Segundo dados levantados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, o desafio ainda é maior no nosso Estado que aponta um número preocupante de analfabetos absolutos e/ou funcionais. Outro desafio, é a vigência de uma efetiva política pública que priorize a formação dos docentes que atuam com a alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos.

As metas são quantitativas, mas os aspectos qualitativos não podem ser desconsiderados, que é mitigar as diferenças sociais que enfatiza a exclusão entre os grupos raciais, as populações do campo e entre os mais pobres. Assim, é necessário intensificar políticas públicas com uma função reparadora e equalizadora, que visem estimular a alfabetização desses sujeitos que viveram diferentes histórias de exclusão do ambiente de ensino e que incentivem suas permanências e continuidades nos estudos.

Urge assegurar formações específicas aos professores e a implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração entre os entes federados que, efetivamente, destine uma preocupação com a aprendizagem e com a emancipação de alunos e alunas, a fim de que seja colocada em prática uma educação libertária, na qual os estudantes possam assumir-se como sujeitos de sua aprendizagem, protagonizando um caráter autenticamente reflexivo, em que eles “vão se percebendo, criticamente como estão sendo no mundo com que e em que se acha” (FREIRE, 1987, p. 72).

No entanto, destacamos nossa preocupação com algumas medidas adotadas pelos governos passados e pelo atual que tem afetado a meta 9 do PNE, como a Ementa Constitucional

95/2016, que limitou os investimentos com a educação no governo Michel Miguel Elias Temer Lulia (2016–2018) e a extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), por meio do Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019, no atual governo³. O desmonte da Secadi, como reconhece a professora Maciana de Freitas e Souza (2019), se constitui como um retrocesso no campo dos direitos educacionais e mostra-se como uma medida que vai na contramão do reconhecimento da diversidade, da promoção da equidade e do fortalecimento da inclusão no processo educativo.

A Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, com objetivo de cumprir a meta 10 do PEE-MA, ou seja, combater o analfabetismo no Estado, implantou em 2016, a Jornada de Alfabetização do Maranhão, com o programa “Sim, Eu Posso”, que integra o Plano de Ações do Mais IDH como política de governo, instituído por meio do decreto nº 30.612, de 02 de janeiro de 2015, tendo como finalidade promover ações para superar a pobreza extrema e as desigualdades sociais no meio urbano e rural, por meio de estratégias que têm como princípios: a integração de políticas públicas, a ampliação de mecanismos de participação popular, a ampliação da oferta de programas básicos de cidadania, a inclusão e a integração produtiva das populações pobres e a valorização da diversidade social, cultural, econômica e política da população maranhense.

Conforme o documento “Para o Maranhão seguir em frente”, com o Programa “Sim, Eu Posso”, o Estado alfabetizou 26.497 mil pessoas, ao mesmo tempo em que disponibilizou consultas oftalmológicas e doação de óculos às pessoas que agora conseguem exercer a sua cidadania. Em 2014, o percentual de analfabetos era de 19,6%, ao passo que em 2017, segundo dados da Pnad, esse percentual foi reduzido para cerca de 16,7% (MARANHÃO, 2018).

O Programa “Sim, Eu Posso” tem alfabetizado muitos maranhenses, contudo, os dados de analfabetismo levantados pela Pnad (2019) ainda são alarmantes, ainda distante de conseguir os objetivos, tanto do PEE, quanto do PNE.

Destarte, destacamos a importância de uma formação docente tanto inicial quanto continuada para trabalhar com as especificidades da EJA, que dialogue com esses sujeitos sociais de forma crítica e problematizadora, o que é essencial para o desenvolvimento de uma educação humanizada e do despertar da consciência de que estes devem lutar pelos seus direitos, e um deles é a alfabetização. No entanto, para atender as demandas de uma educação

³ Governo de Jair Messias Bolsonaro, iniciado no dia 1º de janeiro de 2019

de qualidade social para os alunos e alunas da EJA, se faz necessário que o Estado promova, através de políticas públicas, ações para a efetivação de uma formação docente que esteja de acordo com as necessidades pedagógicas desse público.

Referências

ARROYO, Miguel G. **Outros sujeitos, outras Pedagogias**. Petrópolis: RJ Vozes, 2014.

BEZERRA, A. A. C.; MACHADO, M. A. DE C. **Políticas de formação de formadores para educação de jovens e adultos (EJA) no plano nacional de educação PNE 2014-2024**. Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores, Belo Horizonte, v. 8, n. 14, p. 65-82, 30 jun. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.005, 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2001-2014/2014/lei/L13005.htm. Acesso em: 14 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer 11/2000. Brasília.2000**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/mais-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13252-parecer-ceb-2000>. Acesso em: 14 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE), 2014–2014. **Planejando a Próxima Década. Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2014.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HADDAD, Sergio; DI PIERRO, Maria Clara. **Escolarização de Jovens e Adultos**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, nº 14, p. 108-194. Maio/jun./jul./ago, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)**, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 05 abr. 2021.

KUHN, Naira Fabiéli; SLONGO, Inês Iône Pinsson. **A formação de professores para a EJA como tema de pesquisa.** Disponível em: educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17842_7676.pdf. Acesso em 14 ago. 2020.

MARANHÃO, Governo do Estado do. Decreto nº 30.612, de 02 jan. de 2015. Institui o Plano de Ações "Mais IDH" e seu respectivo Comitê Gestor. Disponível em: <http://stc.ma.gov.br/>. Acesso em: 09 abr. 2021.

MARANHÃO, Governo do Estado do. Lei nº 10.099, de 11 de jun. 2014. **Plano Estadual de Educação (PEE- MA).** São Luís, MA, jun. 2014.

MARANHÃO, Governo do Estado do. **Para o Maranhão seguir em frente.** Programa de Governo 2019/2022. Disponível em: http://estaticog1.globo.com/2018/11/promessas/Maranhao_Dino.pdf. Acesso em: 09 abr. 2021.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **A educação como campo de disputa de saberes e de afirmação social:** para a construção de uma pedagogia latino-americana. Revista Educação e Emancipação, São Luís, v. 11, n. 3, set/dez. 2018.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

PEREIRA, Diego Rodrigo; LIMA, Francisca das Chagas Silva. **Formação continuada em educação de jovens, adultos e idosos.** Cadernos de Pesquisa. São Luís, v. 24, n. 3, set./dez. 2017.

SOARES, Magda. **Letramento:** um tema e três gêneros. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

SOUZA, Maciana de Freitas e. **A extinção da SECADI e o campo da educação na conjuntura atual.** Disponível em: <http://www.justificando.com/2019/01/17/extincao-secadicampo-educacao-conjuntura-atual/>. Acesso em 14 ago. 2020.

UNICEF. Declaração mundial sobre educação para todos, Jomtien, 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em: 09 abr. 2021.

Sobre as autoras:

Grácia Maria Nolasco Fraga Araújo

Mestranda em Educação, pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) no Programa de Pós-graduação em Educação– PPGE; Integrante do grupo de Pesquisa: Escola Currículo e Formação Docente PPG em Educação/ UFMA. E-mail: graciafraga@gmail.com

Patrícia Novais dos Santos

Mestranda em Educação, pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) no Programa de Pós-Graduação em Educação– PPGE; Integrante do grupo de Pesquisa: Escola Currículo e Formação Docente PPG em Educação/ UFMA; Bolsista no programa de concessão de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: patricianovaes1212@gmail.com

Edinólia Portela Gondim

Doutora em Educação, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); Professora Associada do Curso de Pedagogia e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Integrante do grupo de Pesquisa: Escola Currículo e Formação Docente PPG em Educação/ UFMA. E-mail: edinolia@yahoo.com.br